



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**(inc. VIII, do art. 72, da Lei n° 14.133/21)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica DPMED (**COMÉRCIO E ASSIST. DE EQUIP. MÉDICOS-HOSPITALAR**), CNPJ n°: **33.200.698/0001-48**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESFIBRILADORES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PAINEL/SC**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei n° 14.133/21.

Painel/SC, 30 de julho de 2024.

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
**Prefeito**